



Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 042/2024

Ao Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência nº 012/2024.

Chopinzinho – PR, 18 de março de 2024.

Em atenção ao Pedido de Providência nº 012/2024, manifestamos nossa admiração pelo interesse em acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo especialmente a Secretaria da Saúde em prol da nossa comunidade.

Com relação a solicitação elencada, informamos que através do Instituto São Rafael de Chopinzinho é disponibilizado plantões médico. A rotina para todos as suspeitas de Dengue é inicialmente a realização de notificação e posterior envio para o setor de Epidemiologia do Município, que realiza a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, e a solicitação médica do exame laboratorial deve ser entregue ao Laboratório Municipal, que após coleta de amostra, é encaminhado para o laboratório Central do Estado – LACEN, que recebe as amostras apenas de segunda a quinta-feira, não justificando um plantão de exames de dengue nos finais de semana, visto que as amostras de sorologia quando coletadas após o sexto dia de sintomas (podendo ser coletado e detectado até 60 dias), só podem ser enviadas na segunda-feira até as 11:30. Os profissionais de saúde (enfermeiros e médicos) da SMS e os responsáveis do Instituto São Rafael e Laboratórios do Município estão cientes deste fluxo, que é seguido a mais de 08 anos.

Atualmente, em virtude de resultados positivos a mais de duas semanas consecutivas, desde o dia 04/03/2024 a orientação do LACEN aos municípios com transmissão sustentada que encaminhem os exames de Pesquisa de Dengue IgM, apenas dos casos graves, óbitos e gestantes, os quais devem ser confirmados por critério laboratorial, com estadiamento C e D. Estadiamento clínico A ou B, diagnosticado por Dengue não é obrigatório realizar exame laboratorial de Dengue, e a solicitação de hemograma é critério médico, sendo que o manejo clínico, independente do resultado, positivo ou negativo, já deve iniciar o tratamento. Os profissionais médicos, únicos que



Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

podem realizar diagnósticos, devem finalizar as notificações por critério clínico epidemiológico e encaminhar à Epidemiologia para os devidos lançamentos no SINAN, visto que o manejo clínico das arboviroses e as ações de controle seletivo de vetor estão indicadas na notificação de caso suspeito, não devendo aguardar a confirmação laboratorial.

Informamos ainda que não há tratamento específico para casos de Dengue, apenas o manejo clínico, que independente do resultado, já se inicia o uso de antitérmicos (paracetamol ou dipirona), hidratação, repouso e em alguns casos que necessitar hidratação venosa, a internação hospitalar.

A Nota Orientativa 02/2020, que dispõe de orientações laboratoriais para os casos suspeitos de dengue, zika vírus e febre chikungunya, no item 2, orienta que até o 5º dia, podem ser enviadas 05 amostra de arbovirose pela Unidade Sentinela (ESF Cristo Rei), e no item 3 (Teste Rápido de Dengue (TR – Dengue)), ressalta que esse método deverá ser utilizado para fins de vigilância epidemiológica, sendo um exame de triagem, que não possibilita o descarte ou confirmação de casos. Obrigatoriamente deverá ser garantida, para gestantes, casos severos (estadiamentos C e D), e nos óbitos, a coleta de RT PCR para Pesquisa de Arbovírus (Biologia Molecular), ou coleta de soro para Dengue IgM, a depender da data de início de sintomas e da data de coleta. O TR – Dengue (NS1 e IgM pelo método Imunocromatográfico), se utilizado, deve ser confirmado por exame específico nesses casos, especialmente no diferencial com Covid-19, onde já foi observado reação falso-positiva.

Conforme o exposto acima, e considerando o elencado no pedido de providência, informamos que os pacientes são orientados sobre o exame de teste rápido (NS1), que não há necessidade de custeá-lo, pois o exame pode apresentar resultado falso, reiterando que não é necessário este exame para o manejo clínico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e aprimoramento contínuo dos serviços de saúde em nosso município.

Atenciosamente,

VINÍCIUS TOURINHO
Secretário de Saúde